

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 487/2021-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 26 de Abril de 2021, o(a) servidor(a) ÚRSULA MARIA LEITE SIQUEIRA matrícula nº. 11.071, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº. 614/2019 - GP de 17 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de Abril de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito